



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação da banda “Jô e Samuel” para apresentação na Festa da Primavera no Bairro Varjão, através da Empresa **“Adriano Jeferson Pinheiro 02132981710”**, no valor de **R\$ 5.960,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta reais)**, conforme instruído no processo PIR-020211/000311/2025.

Piraí, 05 de novembro de 2025.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9964